



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

PORTARIA SAAE-ARA-125/2021

Dispõe sobre cessão de servidor para a Câmara Municipal de Aracruz/ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações; resolve:

Art. 1º Ceder à Câmara Municipal de Aracruz/ES, o servidor Daniel Barbosa Lopes, matrícula 346, ocupante do cargo de Motorista, a partir de 02/07/2024, com fundamento na Cláusula quinta do convênio de cooperação mútua nº. 024/2019, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aracruz-ES, 01 de julho de 2024.

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/202